



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

“Juventude e Tradição a Serviço do Povo.”



CONVOCAÇÃO

Ubajara/CE, 16 de setembro de 2024

Ao

**Representante legal da FRANCISCO GEORGE CORREIA DA ROCHA
36318736387**

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da FRANCISCO GEORGE CORREIA DA ROCHA 36318736387 inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 17.463.300/0001-00, para comparecer à sede do(a) Câmara Municipal de Ubajara, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônico nº 06.09.2024.01, parte integrante do Processo Administrativo nº 00001.20240902/0001-68, o que poderá ser realizada da seguinte forma:

a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou

b. Comparecendo à sede do(a) Câmara Municipal de Ubajara, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC)**, e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

**FILIPPE DE ANDRADE COSTA
RESPONSÁVEL**